



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Gestão: 2021/2024

Data: 15 / 06 / 2022  
Juliana da Costa Noleto  
Secretaria da Fazenda

Decreto N°031/2022

De 15 de junho de 2022 Assinatura  
Portaria 15/2022 Palmeiras do Tocantins - TO

"Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

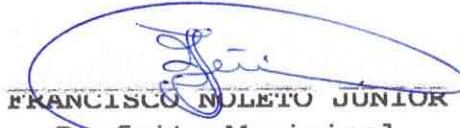
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO, no dia 17 de junho, em virtude do feriado nacional de "CORPUS CHRISTI", quinta-Feira 16 de junho de 2022.

**Art. 2º** Os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde urgência emergência e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
FRANCISCO NOLETO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
Francisco Noleto Junior  
Prefeito Municipal  
Palmeiras do Tocantins - TO